

## ATA

**Ata da Sessão Ordinária do colendo Conselho da Magistratura do dia 11 de julho de 2022, realizada por videoconferência.**

Às 08 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco (Presidente), presentes ainda os Excelentíssimos Desembargadores Gardênia Pereira Duarte (1ª Vice-Presidente), Márcia Borges Faria (2ª Vice-Presidente), José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis) e Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal), reuniu-se, virtualmente, o colendo Conselho da Magistratura. Na oportunidade, o Ministério Público esteve representado pela Doutora Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo (Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos). Posta em discussão, a Ata da Sessão anterior foi dada por “Aprovada, à unanimidade”. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, Exercício 2023**, que, ao final, foi “**Aprovado, com encaminhamento ao Tribunal Pleno, à unanimidade**”. Logo após, foram **JULGADOS** os seguintes feitos: **Nº 8050917-34.2021.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante Mário Sérgio Leonor, Apelante Zoraide Cardoso Vilasboas, Advogada Belª. Marina Basile (OAB/BA 19567), Apelado Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, Terceiro Interessado Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Deu-se Provimento à Apelação, por maioria”. Observação: Designada a Desembargadora Márcia Borges Faria para lavrar o Acórdão; **Nº 0340657-63.2018.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante José Raymundo de Souza, Advogados Beis. Diego Montenegro Sampaio e Silva (OAB/BA 23807) e Louise Moscovits Xavier França (OAB/BA 29496), Apelada Avani Maria Macedo Giarrusso, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, Terceira Interessada Maria Núbia Gonçalves Cruz, Advogado Bel. Florisvaldo Pasquinha de Matos Filho (OAB/BA 26930), Relator Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: “Deu-se

Parcial Provimento ao recurso, à unanimidade”. Observação: Declarada a Suspeição do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, e, Sustentação Oral efetivada pela Bel<sup>a</sup>. Louise Moscovits Xavier França (OAB/BA 29496); **Nº 0001808-65.2010.8.05.0231 – Apelação Cível da Comarca de São Desidério**, Apelante Maria de Lourdes Petrycoski, Advogados Beis. Dafnne Christine Magalhães Petrycoski (OAB/PR 95354), Jeremias de França e Silva (OAB/BA 268) e Leandro Andrade Silva (OAB/BA 39852), Apelado Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério, por sua Oficiala designada, Apelado Altério Zanatta Poletto, Advogados Beis. Fabrício Boer da Veiga (OAB/BA 20715) e Alan Cândido da Silva (OAB/BA 31242), Relator Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: “Recurso Provido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”. Observação: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Fabrício Boer da Veiga (OAB/BA 20715); **TJ-ADM-2022/06955 – Luciano Almeida Fonseca**, Escrevente de Cartório lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Chorrochó, requerendo Remoção, de ofício, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Paulo Afonso, Relator Des. Jatahy Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior), Decisão: “Deferiu-se a Remoção, de ofício, para a Comarca de Paulo Afonso, no interesse da Administração, em relação ao servidor Luciano Almeida Fonseca, à unanimidade”. Após o julgamento desses autos, o Excelentíssimo Desembargador Jatahy Júnior, que no início da Sessão, houvera pedido preferência no julgamento dos feitos sob sua relatoria, por encontrar-se fisicamente em Comarca do interior realizando Correição, retirou-se da Sessão, não participando dos julgamentos seguintes: **Nº 8023744-35.2021.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante Graciele Carneiro Leal, Advogada Bel<sup>a</sup>. Graciele Carneiro Leal (OAB/BA 27035), Apelada Avani Maria Macedo Giarrusso, Oficiala do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, Terceiro Interessado Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Negou-se Provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, com os adendos feitos pela Desembargadora Gardênia Pereira Duarte”. Observações: Sustentação Oral efetivada pela Bel<sup>a</sup>. Graciele Carneiro Leal (OAB/BA 27035), e, Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **Nº 8133210-95.2020.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante Izilda de Cássia de Oliveira Moraes, Advogado Bel. Carlos Eduardo de Oliveira Moraes

(OAB/BA 39089), Apelado Maurício da Silva Lopes Filho, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Terceiro Interessado Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Negou-se Provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”. Observação: Sustentação Oral efetivada pelo Bel. Carlos Eduardo de Oliveira Moraes (OAB/BA 39089), e, Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **Nº 0313503-36.2019.8.05.0001**

**Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelante Construnox Construção e incorporação EIRELI, Advogada Belª. Mariana Lauria Bordin Camargo (OAB/RJ 13320), Apelado Maurício da Silva Lopes Filho, Apelado Ministério Público do Estado da Bahia, Apelado Município de Salvador, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Negou-se Provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **Nº 8002312-82.2019.8.05.0080.1 – Embargos de Declaração Cível**, Embargantes Reinaldo Copello de Cerqueira e João Filipe Vitória e Limeira, Advogado Bel. Reinaldo Copello de Cerqueira (OAB/BA 3727), Embargado Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Feira de Santana, Custos Legis Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Negou-se Provimento aos Embargos de Declaração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **TJ-ADM-2021/32720**

Martha Cristina Santos Almeida, Técnica Judiciária lotada na Vara de Execuções Penais da Comarca de Mucuri, requerendo Remoção para a Comarca de Prado, Relator Des. Nilson Soares Castelo Branco (Presidente), Decisão: “Remoção Indeferida, à unanimidade”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **TJ-ADM-2022/19773** – Simone Silva Sande, Escrevente lotada na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Candeias, requerendo Remoção para a 2º Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais e Acidente de Trabalho da Comarca de Santo Antônio de Jesus, Relatora Desª. Gardênia Pereira Duarte (1º Vice-Presidente), Decisão: “Indeferiu-se a Remoção, à unanimidade”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **TJ-ADM-2021/59830 – Recurso em Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Paulo Afonso**, Processada Jeane Maria Silva de

Melo, Escrivã lotada na 1ª Vara Cível da Comarca, Advogado Bel.Goya Lamartine da Costa e Silva (OAB/BA 10.917), Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “O colegiado Conheceu do recurso, e manteve a decisão do Conselho da Magistratura, com remessa dos autos ao Tribunal Pleno”. Observação: Não participaram do julgamento os Desembargadores Nilson Soares Castelo Branco e Jatahy Júnior; **TJ-ADM-2021/60804** – Jairo Pereira Lacerda, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Vitória da Conquista, requerendo Remoção para a Comarca de Cândido Sales, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “O colegiado removeu, de ofício, para a Comarca de Cândido Sales, no interesse da Administração, o servidor Jairo Pereira Lacerda, à unanimidade”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; **TJ-ADM-2022/27424 ( 0000640-08.2021.2.00.0805 ) – Recurso Administrativo da Comarca de Jacobina**, Recorrente Ailton Mota de Magalhães, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Decisão: “Recurso Não Provido, à unanimidade”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior; e, **TJ-ADM-2022/14933** – Epaminondas Pereira de Sousa, Escrivão lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Anagé, requerendo Remoção, de ofício, para a Comarca de Urandi, Relator Des. Maurício Kertzman Szporer (Representante das Seções Cíveis), Decisão: “O Colegiado removeu, de ofício, para a Comarca de Urandi, no interesse da Administração, o servidor Epaminondas Pereira de Sousa, à unanimidade, nos termos do voto do relator”. Observação: Não participou do julgamento o Desembargador Jatahy Júnior. Foram **ADIADOS** os feitos: **Nº 8006255-57.2020.8.05.0150 – Apelação Cível da Comarca de Lauro de Freitas**, Apelantes Luiz Roque Silva Alves e Winnie Maria Abbehusen Alves, Advogados Beis. Elisa Gradin Vianna Frugoni (OAB/BA 39254), Pedro Borges da Silva Teles (OAB/BA 17471) e Renato da Costa Lino de Goes Barros (OAB/BA 22889), Apelado Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lauro de Freitas, Custos Legis Ministério Público do Estado da Bahia, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Observação: Adiado por haver pedido de Vista Virtual do Desembargador Jatahy Júnior; e, **Nº 8056767-40.2019.8.05.0001 – Apelação Cível da Comarca de Salvador**, Apelantes Residencial Horto Garibaldi Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. e outros, Advogada Belª. Cristina Maria

Ruas Gaspar de Almeida (OAB/BA 14.718), Apelado Ministério Público, Relator Des. José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedor Geral da Justiça), Observações: Feito Adiado, em Sessão de 11/04/2022, por haver pedido Vista, no Sistema, o Desembargador Jatahy Júnior; Adiado em Sessão de 09/05/2022, em razão de problemas técnicos no Sistema PJE de 2º Grau; e Retirado de Pauta em Sessão de 13/06/2022. Em seguida foram distribuídos, mediante **SORTEIO**, os feitos: **TJ-ADM-2022/30462** – Pedido de Permuta formulado pelos servidores Samuel de Paula Santana, Escrevente lotado na 3ª Vara de Tóxicos e Dayse Andrade Cardoso, Escrevente lotada na 1ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos, ambos da Comarca de Salvador, Relatora sorteada: Desª. Márcia Borges Faria (2º Vice-Presidente); **TJ-ADM-2022/33812** – Associação Plataformas – Idéias e Projetos para Soluções Públicas, interpondo Recurso diante da ausência de resposta referente a pedido de informação apresentado à Comissão de Jurisprudência do TJBA., Advogados Beis. Cristiano Ávila Maronna (OAB/SP 122486), Érika Lula de Medeiros (OAB/DF 38307), Natália Santana dos Santos (OAB/BA 68946) e Poliana da Silva Ferreira (OAB/BA 52789), Relatora sorteada: Des. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal); e, **TJ-ADM-2022/32015** – **Recurso Administrativo da Comarca de Paripiranga**, Processada/Recorrente Sheila Andrade Mendonça, Delegatária do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca, Advogada Belª. Arlene Batista Cunha (OAB/SE 11179), Recorrida Corregedoria das Comarcas do Interior, Relator sorteado: Des. Nilson Soares Castelo Branco (Presidente). Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente, agradeceu a todos e deu por **encerrada a Sessão**, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada.

Des. **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
**PRESIDENTE**